



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO Nº 1190/2025**

**Indica ao Prefeito o recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente em toda extensão da marginal da BR-277, conforme especifica.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente em toda extensão da marginal da BR-277, na continuidade da Rua Sérgio Gasparetto, no Bairro Três Lagoas, em decorrência do grande número de buracos que se formou em toda extensão da via.

## **JUSTIFICATIVA**

A realização do recapeamento asfáltico existente em toda extensão da marginal da BR-277, na continuidade da Rua Sérgio Gasparetto, no Bairro Três Lagoas, é uma medida essencial para garantir o direito dos cidadãos de transitar com segurança e dignidade. Este direito está assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, que assegura a todos a inviolabilidade de direitos fundamentais, como o de locomoção, e pelo artigo 30, inciso V, que determina ser competência dos municípios organizarem e prestar serviços públicos, incluindo a manutenção de vias urbanas.

A referida rua encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos ao longo de sua extensão, sendo imprescindível que um novo recape asfáltico seja realizado.

Em dias chuvosos, formam-se poças de água e lama, tornando o trânsito de veículos arriscado e dificultando significativamente a passagem de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, a intervenção do poder público para realizar as obras de recapeamento asfáltico não é apenas um dever constitucional, mas também uma resposta às necessidades urgentes da comunidade local, garantindo infraestrutura adequada e promovendo a melhoria da qualidade de vida de todos que utilizam esta importante via, conforme demonstrado na foto que segue colacionada abaixo.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

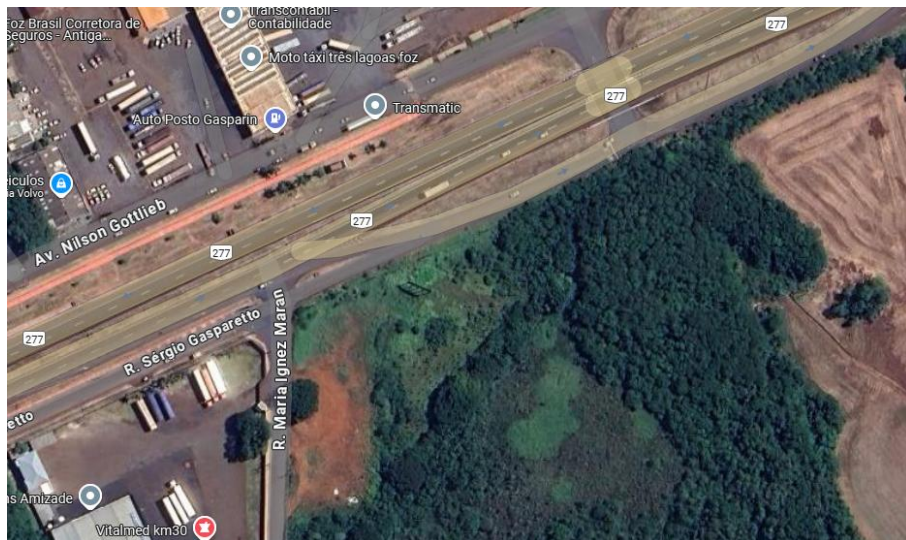
**Dr. Ranieri Marchioro**  
**Vereador**





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DCD-F820-4677-950D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 29/04/2025 10:07:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0DCD-F820-4677-950D>